



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

**PROJETO DE LEI Nº 201, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

Poder Executivo

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com as seguintes classificações:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade 04 – Programas Educação – Outros Recursos Vinculados  
12.366.0105.2.144 – Brasil Alfabetizado  
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.343,75  
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 9.618,75  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.662,50  
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00  
Recurso Brasil Alfabetizado - Fonte de Recurso n.º 1177

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o montante de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a ser repassado pelo Governo Federal, referente Programa Brasil Alfabetizado, Fonte de Recurso n.º 1177.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de setembro de 2010.

**AIRTON LUIZ ARTUS**  
Prefeito Municipal

**Leandro Pitsch**  
Secretário de Administração



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

---

### JUSTIFICATIVA

O Programa Brasil Alfabetizado, criado pelo Ministério da Educação, tem como objetivo contribuir para superar o analfabetismo no Brasil, universalizando a alfabetização de jovens, adultos e idosos, bem como a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, por meio da responsabilidade solidária entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

São beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado, jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados, que serão localizados, identificados e cadastrados pelo Município para ingresso em turmas de alfabetização, por um período mínimo de 6 (seis) meses, atendidos por um alfabetizador devidamente formado.

No Município de Venâncio Aires a meta é atingir, neste primeiro momento 650 pessoas não alfabetizadas, distribuídas na zona urbana e rural, num total de 40 turmas, sendo 20 nos bairros e vilas e 20 no interior do Município.

O Programa Brasil Alfabetizado, em nosso Município, denominar-se-á ALFABETIZAR: UM NOVO MUNDO QUE SE ABRE, sendo que as aulas estão previstas para iniciar dia 6 de outubro de 2010.

O MEC fará a distribuição dos repasses financeiros através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Venâncio Aires foi contemplado com R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para custear despesas de transporte de alfabetizandos, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição do material escolar, formação de alfabetizadores, aquisição de material para o alfabetizador e aquisição/reprodução de materiais pedagógicos e literários. Em contrapartida, o Município entrará com o espaço físico e toda organização pedagógica que viabilizará e concretizará o Programa.

Buscamos autorização legislativa para abertura de crédito especial de rubricas orçamentárias destinadas a utilização do recurso transferido pelo Governo Federal.

**AIRTON LUIZ ARTUS**  
Prefeito Municipal

**Leandro Pitsch**  
Secretário de Administração